

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 002/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora municipal SILVIA LUCIA MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo público efetivo de “Gari”, matrícula 83315.3, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 14/12/2016.

Cariacica, ES, 17 de janeiro de 2017.


SHIRLENE PIRES MESQUITA
Diretora Presidente do IPC
Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente
IPC - Matr. 13602